



PORTARIA Nº 506 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excluir membro na Comissão Especial de Modernização e Inovação do Sistema de Justiça na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado **ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.058 como membro na Comissão Especial de Modernização e Inovação do Sistema de Justiça constituída pela portaria nº 68, de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES